PORTARIA Nº. 835, de 15 de agosto de 2025

"Concede férias regulamentares a servidor que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais, na sua forma integral, apresentado pelo servidor **Willian José Robadel**, titular do cargo de **Vigia-CEL 01**, por completar período aquisitivo de 12/06/2024 a 10/06/2025;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referido servidor e da necessidade alegada pelo mesmo da concessão de gozo das respectivas férias no período de 15/8/2025 a 13/9/2025, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais ao servidor encontra-se previsto no Art. 91 da Lei Complementar Nº. 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e Fundações, extensivo, na espécie, aos servidores públicos do Poder Legislativo local,

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias integrais ao servidor efetivo **Willian José Robadel,** titular do cargo de **Vigia-CEL 01**, no período de **15 de agosto de 2025 a 13 de setembro de 2025**, referente ao período aquisitivo de 12/06/2024 a 10/06/2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2025.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 15 de agosto de 2025.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº. 835, de 15 de agosto de 2025

"Concede férias regulamentares a servidor que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais, na sua forma integral, apresentado pelo servidor **Willian José Robadel**, titular do cargo de **Vigia-CEL 01**, por completar período aquisitivo de 12/06/2024 a 10/06/2025;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referido servidor e da necessidade alegada pelo mesmo da concessão de gozo das respectivas férias no período de 15/8/2025 a 13/9/2025, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais ao servidor encontra-se previsto no Art. 91 da Lei Complementar Nº. 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e Fundações, extensivo, na espécie, aos servidores públicos do Poder Legislativo local,

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias integrais ao servidor efetivo **Willian José Robadel,** titular do cargo de **Vigia-CEL 01**, no período de **15 de agosto de 2025 a 13 de setembro de 2025**, referente ao período aquisitivo de 12/06/2024 a 10/06/2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2025.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 15 de agosto de 2025.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG